



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO – 10 de fevereiro de 2.020

Senhor Prefeito

Considerando a necessidade da Prefeitura, em viabilizar o andamento desta Secretaria Municipal de Obras, pede providencias para a contratação de pessoa jurídica **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA – PR** no Município de Figueira, que será usado em todas as localidades públicas do município de Figueira, por um período de 12 (doze) meses, e valor estimado de R\$ 358.325,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme cotações em anexos. Nada mais havendo a tratar, reitero protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

LETICIA MESSIAS GODOI
Secretária de Obras

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/02/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10 de fevereiro de 2.020

DO

DEPTO. FINANCEIRO

PARA

PREFEITO MUNICIPAL

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, informa que as contas correntes que darão sustentação financeira a aquisição pretendida é as que seguem;

BANDO DO BRASIL S/A

CONTA CORRENTE

23.149-5

8.675-4

XXXXXXX

Sendo só para o momento

Atenciosamente

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/02/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, a dotação orçamentária exigida para suprir a demanda, por ser Registro de Preços, orçamento será oportunamente disponibilizado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
234	10.01	2.031	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.10.00.00	381.436,27	193.325,00
266	13.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.10.00.00	76.260,00	75.000,00
276	13.01	2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.10.00.00	75.941,81	70.000,00
335	13.01	2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.10.00.00	30.000,00	20.000,00
					Total Previsto:	358.325,00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 041 173/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/02/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos a modalidade a ser adotada, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

Atenciosamente,

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/02/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA – PR** no Município de Figueira, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 003/2020

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL